



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 697

DE 22 DE SETEMBRO DE 1998.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial no Orçamento vigente na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação referentes a manutenção do seu estoque de material destinado ao ensino municipal, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08420251.027 – Reforma do Almoxarifado Central
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos

30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da aplicação parcial ou total de dotações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

AO EXMO SR. PRESIDENTE:

A circular stamp with a decorative border containing the text "CENTRAL DE ESTUDIOS". Inside the circle, the number "3361982003" is prominently displayed above the word "Protocolo". A large, stylized letter "A" is positioned at the bottom left. The entire stamp is rendered in black ink on a white background.

Segue o presente processo montado nesta seção
através do documento em anexo

Em. 22-09-98

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/PB - 2019-2020

Dinaldo Jesus dos Santos

~~Scarsa Paleozo~~

~~339904-11-000~~

A DIVISÃO LEGISLATIVA,

SEGUE A PRESENTE LEI PARA SER CONFERIDA COM O
PROJETO DE LEI.

EM, 24/09/98

~~WAN~~
Antônio de Souza Pera Filho
Vereador da
presidente em Exercício MOP

Jo Anguado gonsl;
Só que o fresonto processso
for Anguado.

8m, 24-09-98

CÂMARA MUNICIPAL DE Ouro Preto do Oeste

~~Rubyins José Vittorazzi~~
Dir Div Legislativa
Port. 850/GP/CMQ/PO/IR